

MATRÍCULA N.º

27.935

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL:- UMA CASA DE MORADA e seu respectivo terreno, situados à Rua Sete de Setembro, 1.093, na cidade e município de Artur Nogueira, desta comarca, medindo o terreno 10,00 ms. de frente para aquela via pública; igual medida nos fundos, onde confronta com Alcides Amaro Rodrigues e outro, por 35,00 ms. de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com Alcides Amaro Rodrigues; e do lado esquerdo com Antonio Ortega Domene, com a área total de 350,00 metros quadrados;- imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira sob n. s-1-17-268.- PROPRIETÁRIOS:- ORLANDO RODRIGUES e s/m. Lucia Gazotto Rodrigues, brasileiros, ele agricultor, ela doméstica, residentes e domiciliados na cidade de Artur Nogueira, desta Comarca, à Rua Sete de Setembro, 1.242, CIP. n. 403.405.468-91.- TÍTULO AQUISITIVO:- registrado sob n. 58 427, fls. 170, Lº 3-BD, deste Cartório.- Moji Mirim, 29 de outubro de 1984.- O ESCREVENTE HABILITADO:- (Francisco de Paula F. Queiroz).- O OFICIAL:- (LUIZ ROBERTO SILVEIRA BUENO).

R. 1/27.935.- Moji Mirim, 29 de outubro de 1984.- TRANSMITENTES:- ORLANDO RODRIGUES e s/m. Lucia Gazotto Rodrigues, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- ANTONIO ORTEGA DOMENE, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão geral de bens com Ivone Caldas Ortega, anteriormente à lei n. 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, à Rua Sete de Setembro n. 1093, CIC. n. 134.518.638-04.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 31 de agosto de 1984, do Cartório de Notas de Artur Nogueira, Lº 76, fls. 131.- VALOR:- Cr. \$10.000.000.- CONDIÇÕES:- Não há.- O ESCREVENTE HABILITADO:- (Francisco de Paula F. Queiroz).- O OFICIAL:- (LUIZ ROBERTO SILVEIRA BUENO).- Protocolado e microfilmado sob nº 62.135.

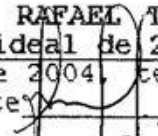
R. 2-27.935. Moji Mirim, 11 de Fevereiro de 1985. TRANSMITENTES: ANTONIO ORTEGA DOMENE e sua mulher Ivone Caldas Ortega, brasileiros, do comércio, casados no regime de comunhão geral de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Benedito Gonçalves do Nascimento nº 229, Jardim Chapadão, em Campinas-SP., portadores do CIC.nº 134.518.638-04. ADQUIRENTES: JOÃO MORENO CARMONA, casado no regime de comunhão geral de bens com Hermelinda Maria Polettini, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portador do CIC.nº 517.733.258-68; ROGÉRIO ANTONIO MORENO POLETTINI, casado no regime de comunhão geral de bens com Marilene Macedo Moreno, posteriormente à Lei 6.515/77, portador do CIC.nº 714.117.478-87, e REINALDO SANTO POLETTINI, solteiro, maior, capaz, portador do CIC.nº 714.117.398-68, todos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na cidade de Artur Nogueira-SP., à Rua Sete de Setembro nº 119. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 24 de Janeiro de 1985, do Cartório de Notas do município de Artur Nogueira-SP. Livro nº 80, fls. 151. VALOR: C\$ 25.000.000. CONDIÇÃO: Não há. PROTOCOLADO e MICROFILMADO Sob nº 64.120-. A Esc. Hab.: (Maria de Lourdes de Moraes). O OFICIAL MAIOR: (Ederaldo Silveira Bueno Junior).

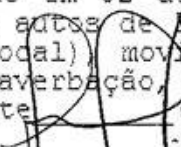
(Continua no verso)




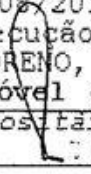




NACIONAL contra MOBAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., JORGE LUIZ BALDASSO e **RAFAEL TOMAS POLETINI MORENO**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, conforme auto de penhora lavrado aos 15 de Junho de 2004, tendo como depositário fiel Rafael Tomas Poletini Moreno. Valor da Causa: R\$ 5.250,44. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 200.384 e Mic. 63.809.

AV. 07. Mogi Mirim, 16 de Dezembro de 2011. À vista do r. Mandado expedido em 02 de Dezembro de 2011, pelo Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais, desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, Proc. nº 363.01.1997.000616-1, nº de Ordem 6775/08 - SEF (antigo 651/1997 - 2ª Vara local), movida pela FAZENDA NACIONAL contra MOBAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. e outros, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora referida na AV. 06, desta matrícula. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 230.178 e Mic. 85.016.

AV. 08. Mogi Mirim, 14 de Julho de 2015. À vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial do Setor de Execução Fiscal desta comarca, em 13 de Julho de 2015, nos autos de Execução Fiscal, Proc. nº 0000011-18.1997.8.26.0363, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESP, CNPJ/MF 71.584.833/0002-76, contra JOÃO MORENO CARMONA & FILHOS LTDA., CNPJ/MF 50.084.672/0001-09, **RAFAEL TOMAS POLETINI MORENO; RENE EDSON POLETINI MORENO e JOÃO MORENO CARMONA**, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 06 de Março de 2012, tendo como depositários fiéis, JOÃO MORENO CARMONA & FILHOS LTDA., e RAFAEL TOMAS POLETINI MORENO. Valor da Dívida: R\$ 14.474,41. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 262.372, de 06/07/2015 e Mic. 112.320.

AV.09. Mogi Mirim, 05 de setembro de 2018. Procede esta averbação à vista do Ofício nº 390/2018, emitido em 15/08/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da cidade e comarca de Rio Verde, GO, instruído do "cumpra-se" datado de 24/08/2018, do Juízo de Direito desta comarca, extraído dos autos nº 784/2013 - 201301756223 da ação de execução requerida por JORGE LUIZ QUISTE, CPF/MF 064.488.388.05, em face do executado RAFAEL TOMAZ POLETTINI MORENO, CPF/MF 107.009.248.76, já qualificado, para constar que, a parte ideal correspondente a 25% no imóvel objeto desta matrícula, FOI **PENHORADO**, conforme termo de penhora lavrado aos 07/11/2014, tendo como depositário fiel, RAFAEL TOMAZ POLETTINI MORENO, já qualificado. Valor da Causa: R\$ 81.000,00. O Escrevente,  (Reginaldo Antônio Araújo). Protocolo 290.873, de 30/08/2018 e Microfilme 136.741.